

# ACEF/1718/0123662 — Relatório final da CAE

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

### **Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.**

#### **Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos**

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Manuel António Brites Salgado  
Carlos de O. Fernandes  
Antonio Carles  
Natália Carvalho

### 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Beja

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Tecnologia E Gestão De Beja

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Turismo

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. Despacho nº 9220-2011 22 de julho - aprovação de plano de estudos Turismo.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

812 Turismo

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

812

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

Três Anos

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

36

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

Provas de ingresso: 09 Geografia, 11 História ou 18 Português

Classificações mínimas: 95

Fórmula de cálculo: 65% secundário + 35% prova de ingresso

Preferência regional: 50% das vagas para os distritos de Beja, Évora, Faro, Portalegre e Setúbal  
Acessos preferenciais: 30% das vagas para diversos cursos profissionais

Acresce ainda as condições especiais de ingresso maiores de 23 anos, alunos internacionais, concursos especiais (reingresso, mudança de curso e transferência) e titulares de curso (Superiores, Médios ou CET) e CTESP.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

Nada a reportar

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

1.14. Eventuais observações da CAE:

A caracterização do CE apresenta dados objetivos e adequados no âmbito de um curso da área de Turismo e Lazer (812) e não é indicada nenhuma alteração ao número máximo de admissões ao CE.

## 2. Corpo docente

### Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Em parte

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Não

### 2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A Coordenadora do CE é doutorada na área fundamental do ciclo de estudos (Turismo) e está em regime de tempo integral e em exclusividade na IES, pelo que possui perfil académico adequado. Neste CE leciona 2 UCs (Empresas Turísticas, Sociologia do Turismo) e colabora em Estágios, pelo que poderia estar ainda mais envolvida nas atividades do curso coordenado.

O corpo docente cumpre 2 dos requisitos legais, designadamente de corpo docente próprio (13 ETI - 91,23%) e academicamente qualificado (9 ETI - 63,16%). Relativamente ao corpo docente especializado (5 ETI - 35,09%) reconhecem-se 3 docentes doutorados na área do Turismo e apenas 1 doutor em área afim (Gestão de Empresas), com alguma produção científica relevante na área

fundamental do CE e que é responsável por 5 UC da AC de Turismo. Porém, no ano letivo em análise, exerceu função de Pró-Presidente do IPBeja, e na visita constatou-se que houve colaboração na docência destas UC por docentes 2 em TP, que não foram indicados no relatório, pelo que o rácio do corpo docente especializado é mais baixo do que o indicado. Também não são indicados docentes com título de especialista na AC fundamental do CE, pelo que não se atinge o rácio de 50% de ETI legalmente requerido.

As cargas letivas atribuídas aos docentes são equilibradas, em geral, e compatíveis com as demais funções próprias de um docente de ensino superior. Porém, identificam-se 2 docentes nas FC com 397 horas anual e 2 docentes que também ultrapassam a média de 12 horas semanal, respetivamente totalizando 367 e 363 horas letivas. Também se refere que um docente contratado a 50% leciona 212 horas. Porém, há docentes com carga letiva excessiva e muitas UC diferentes, sobretudo na AC de Turismo. Alguns docentes lecionam várias UC no mesmo semestre à mesma turma, pelo que é importante que a Comissão de Coordenação do CE possa articular e colaborar também na DSD para monitorizar o ensino-aprendizagem adequado ao Turismo, para contribuir para a consolidação da formação no CE.

A maioria dos docentes tem uma ligação estável com a instituição (12 - 84,2%), por um período superior a três anos.

O número de docentes em programas de doutoramento (0) há mais de um ano não é adequado às necessidades de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, pois também não há especialistas, não doutorados, de reconhecida experiência e competência profissional na área de Turismo, pelo que 1 requisito legal (corpo docente especializado na área fundamental do CE) pode não ser assegurado no futuro próximo.

Um CE de banda larga em Turismo abrange um maior número de ACs, o que leva a haver um número elevado de docentes a 100%, mas a assegurar apenas 1-2 UCs (tempo parcial) no CE. No entanto, o docente conta a 100% para os rácios desse curso, assim como para todos os cursos em que tem carga letiva atribuída. Este dado conduz ao aumento do denominador para fins de estabelecer o rácio na área da especialização, o que se verifica neste CE (corpo docente especializado com indicação de 35,1% e a área da especialização com 45% - 81 ECTS). Esta situação obriga a uma reflexão mais pormenorizada, por número de docentes e não apenas a relativa ao rácio exigido a nível de especialização. A IES deverá garantir um número razoável de docentes especializados na área, para assegurar a coordenação do CE, carga letiva, investigação, publicações, cargos de gestão, representação nos diversos órgãos, prestação de serviços, etc. A estes especialistas da área fundamental deve-se acrescentar os doutores / especialistas de outras ACs, com evidência de esforço de investigação e conhecimento para fazer a ligação à respetiva AC do Turismo.

#### 2.6.2. Pontos fortes

O corpo docente cumpre importantes requisitos legais, designadamente de corpo docente próprio e academicamente qualificado.

A lecionação das UCs das 10 AC é assegurada, em geral, por docentes qualificados no respetivo domínio do conhecimento, sendo de salientar as da área fundamental do Turismo, apesar da falta de docentes especializados. Há apenas dúvidas em 2 UCs de AC de carácter mais transversal (Economia e Planeamento). Realça-se que há 3 docentes a TI qualificados na AC de Turismo que lecionam 5 UCs e 1 docente que colabora em 6 UCs, o que contribui para fortalecer o ensino destas UC por docentes com competências na área do Turismo.

A maioria dos docentes tem uma ligação estável com a instituição, designadamente na área

fundamental do CE.

### 2.6.3. Recomendações de melhoria

A Coordenadora do CE poderá colaborar mais na docência neste curso e, assim, também estar ainda mais envolvida nas diversas atividades do curso.

É oportuno estimular os docentes a realizar programas de doutoramento de acordo com as necessidades de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, bem como a equacionar a contratação de especialistas, não doutorados, de reconhecida experiência e competência profissional na área de Turismo, para que no futuro seja assegurado um requisito legal (corpo docente especializado na área fundamental do CE) necessário ao integral cumprimento.

Será importante que a instituição demonstre mais interesse na área do Turismo e recrute docentes especializados em domínios de conhecimento setorial, com experiência profissional relevante e contratá-los a TI para esta área fundamental, bem como garantir que os docentes da área fundamental desenvolvam e promovam mais investigação e publicação relevantes. A IES deve tomar medidas para que os rácios do corpo docente especializado aumente consideravelmente e se aproxime do mínimo exigido (50%).

A carga letiva total dos docentes indicada nas fichas curriculares revela alguns valores elevados, pelo que se levantam dúvidas sobre o tempo disponível para outras atividades académicas e científicas na IES e no curso.

## 3. Pessoal não-docente

### Perguntas 3.1. a 3.3.

#### 3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

#### 3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

#### 3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

### 3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

#### 3.4.1. Apreciação global

Refere-se que não está identificado o pessoal não docente nas diversas áreas/departamentos da IES, pelo que não há evidência do apoio administrativo mais próximo das operações diárias do CE, nomeadamente contatos com empresas para estágio e/ou emprego, preparação dos protocolos de estágio, calendarização das avaliações, elaboração das atas dos júris de defesa de relatórios e projetos, liaison aos diversos departamentos particularmente os Serviços Académicos, plano de atividades/relatório de atividades do CE, relatório de adequação a Bolonha, visitas de estudo, divulgação do CE, mobilidade académica e de estágios, etc.. Neste sentido constata-se que é necessário o direto suporte dado às atividades de Coordenação de Curso e às outras atividades de

cariz mais extracurricular, como os vários eventos e atividades organizados pelos docentes e discentes de Turismo. Poderá flexibilizar-se a articulação dos serviços dos funcionários que, pela orgânica mais centralista do IPBeja, gera dificuldades de apoio mais direto às UO e aos responsáveis dos CC.

Assim, constata-se que o número de pessoal não docente indicado é referente à UO e à IES, constatando-se que a dimensão do campus da instituição IPBeja permite uma boa proximidade no apoio dos vários serviços que são transversais às UOs, quer à ESTIG quer ao ciclo de estudos em apreço. Todos os funcionários mencionados encontram-se a 100% de regime de dedicação exclusiva, com Contrato de Trabalho em Funções Pública por tempo indeterminado, pelo que o pessoal não-docente pode ser considerado adequado em número e regime de trabalho.

Em termos gerais, o nível de qualificação dos elementos do corpo não docente pode ainda ser melhorado, sobretudo com formação superior, pois 51 têm licenciatura, 10 mestrado e 1 doutoramento, pelo que 43% já tem formação académica especializada. considerando-se que existe alguma adequação da competência profissional e técnica do pessoal não docente de apoio à lecionação do ciclo de ensino. Contudo, não é possível a apreciação da disponibilidade de ações de formação avançada ou de formação contínua do pessoal não-docente e de incentivo à sua frequência pelas orientações da IES, e do respetivo grau de participação nessas ações por falta de informação da UO. O IPBeja deve valorizar a formação do pessoal não docente, sobretudo a formação específica para as funções profissionais e técnica de diversa natureza, com apoio à sua inscrição em cursos técnicos e superiores de aperfeiçoamento ministrados com vista a melhorar a eficácia no desempenho das suas funções para a necessária modernização administrativa.

#### 3.4.2. Pontos fortes

Existe estabilidade do pessoal não docente pois todos os funcionários estão em regime de tempo integral na UO e na IES.

Os locais de trabalho do pessoal não docente são relativamente distantes entre si, dada a grande dimensão da Escola, mas possuem condições e ambiente de trabalho de boa qualidade, também porque se encontram todos os serviços num campus de proximidade entre as estruturas da IES.

O IPBeja valoriza a formação do pessoal não docente, sobretudo a formação específica para as funções profissionais de diversa natureza, com apoio à sua inscrição em cursos técnicos de aperfeiçoamento ministrados com vista a melhorar a eficácia no desempenho das suas funções para a modernização administrativa.

#### 3.4.3. Recomendações de melhoria

Identificar pessoal não-docente de apoio e organização ao processo administrativo das operações/atividades diárias do CE, de acordo com o ponto 4.1, formalizando essa afetação e comunicando na cultura organizacional as particularidades do seu funcionamento para ser mais eficiente no cumprimento dos objetivos do CE.

O IPBeja pode valorizar mais a formação do pessoal não docente, sobretudo a formação específica para as funções profissionais e técnica de diversa natureza, com apoio à sua inscrição em cursos técnicos e superiores de aperfeiçoamento ministrados com vista a melhorar a eficácia no desempenho das suas funções para a necessária modernização administrativa. A monitorização contínua do desempenho dos funcionários pode ser dinâmica e articulada com a formação adquirida e a desenvolver numa perspetiva estratégica da ESTIG na região do Alentejo.

Promover designadamente a formação em línguas estrangeiras, sobretudo em língua Inglesa, por

forma a preparar melhor para o apoio ao ciclo de estudos e a instituição para a internacionalização.

## 4. Estudantes

### Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

### 4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Constata-se haver 132 estudantes no CE e 57% são do género feminino. A maioria tem estatuto normal e só 8% são TE. Dado que 28% tem apoio social será, porventura, oportuno aumentar esse tipo de apoio perante a identificação de carências por parte dos estudantes.

Nos últimos 3 anos, a procura do CE por parte dos estudantes tem sido crescente, considerando que houve progressivamente 145, 153 e 173 candidatos, para as 36 vagas disponíveis. Ou seja, o rácio aumentou de 4,02 candidatos por vaga, para 4,25 em 2016 e 4,80 em 2017. O número de colocados no CE anualmente estabilizou entre os 45 e 46.

Portanto, o número de alunos inscritos no CE nos últimos três anos é adequado ao seu funcionamento sustentável, sendo observada uma tendência consistente de ligeiro crescimento da procura inicial. Contudo, preocupa de sobremaneira o abandono escolar constatado e os fracos indicadores da eficiência formativa.

4.2.2. Pontos fortes

Existe uma procura efetiva do curso com crescimento anual do número de candidatos, indicando maior interesse dos candidatos, e estabilidade do número de colocados.

Observa-se uma satisfação global com relação ao curso por parte dos alunos e ex alunos.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Aumentar a divulgação do curso a nível regional, dar a conhecer melhor as suas diversas áreas de atuação a nível profissional e alargar o recrutamento a profissionais que já desempenham funções nos setores turísticos. Uma estratégia mais ativa será fundamental para garantir a projeção da imagem do CE e a sua competitividade face aos análogos mais próximos, sobretudo no Alentejo.

## 5. Resultados académicos

### Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

### **5.3. Apreciação global dos resultados académicos**

#### 5.3.1. Apreciação global

As taxas de sucesso do curso (relativamente aos alunos avaliados) são elevadas, sendo a média superior a 90% (dados mais recentes de 2016-17), o que representa um valor considerável e que se tem verificado nos últimos 3 anos. A análise por áreas científicas releva as taxas elevadas nas Línguas estrangeiras, entre outras, mas indica que, por exemplo, na UC de Introdução ao Turismo esta taxa desceu significativamente, em cerca de 30% (91,67% em 2015-16 e 61,36% em 2016-17), apresentando uma taxa de sucesso médio de 74.8% nos últimos 3 anos.

O cenário positivo requer a continuidade de um contacto próximo entre a Comissão de Curso e os docentes, ao nível de uma melhoria dos conteúdos, forma de lecionação e apreensão das matérias por parte dos alunos, metodologias de avaliação, entre outros aspetos curriculares. A Comissão tem procurado melhorar as taxas de insucesso escolar com a adoção de medidas específicas, pelo que se recomenda o reforço da calendarização das reuniões com o intuito da promoção da aprendizagem no CE.

Apesar das taxas de sucesso nas UCs, a percentagem dos estudantes que obtém o grau no tempo de duração do ciclo de estudos é menor do que aqueles que demoram mais anos, pelo que se deve considerar a melhoria da eficiência formativa.

O índice de empregabilidade, de acordo com o Relatório “Empregabilidade dos Diplomados nos Cursos de Licenciatura do IPBeja 2015-2016” foi considerado positivo. Dos respondentes ao inquérito aos diplomados verifica-se que 80% está empregado na área do ciclo de estudos (turismo).

Conforme o “Relatório de Satisfação das Entidades Acolhedoras de Estágio e Estagiário face ao Estágio Curricular ano letivo 2016-17” foi confirmada a possibilidade de integração do estagiário na empresa como sendo “Elevada” (34%) e “Muito Elevada” (37%). Todavia, na realidade apenas 20% das entidades realizou um contrato laboral com o aluno do IPBeja, revelando que há ainda um trabalho estrutural a fazer para que os estágios se traduzam de facto em empregabilidade. A Comissão de Curso deve ter um papel importante, colaborando com outras estruturas da IES, sensibilizando o aluno para a necessidade de ter um desempenho excecional no seu estágio face à elevada competitividade.

Os dados de emprego não revelam a existência de desemprego significativo no sector do turismo nem nos graduados por este ciclo de estudos. No que se refere ao sector, em geral, regista-se que este está em franco crescimento em Portugal o que se revela ser um fator potenciador de emprego para os nossos diplomados.

#### 5.3.2. Pontos fortes

O sucesso escolar dos estudantes de Turismo é satisfatório e é promovido pela Comissão do Curso, em articulação com os docentes.

Integração de alguns estagiários nas empresas, o que releva a importância do estágio curricular para melhorar o nível empregabilidade do curso.

#### 5.3.3. Recomendações de melhoria

Garantir o contacto mais próximo entre a Comissão de Curso e os docentes, ao nível de uma melhoria contínua dos conteúdos, das formas de lecionação e da apreensão das matérias por parte



dos alunos, das metodologias de avaliação, entre outros aspetos curriculares e escolares.

Combater as taxas de insucesso escolar com a adoção de diversas medidas como o apoio pedagógico suplementar, principalmente para novos alunos como os “Estudantes Internacionais” e de maior acompanhamento na realização dos trabalhos, bem como incentivar os docentes a dar feedback qualitativo aos alunos e a disponibilizar material de apoio ao estudo.

Estimular a maior participação discente nas reuniões da Comissão de curso.

Garantir o feedback por parte da coordenação, referente ao resultado dos inquéritos de satisfação realizados pelos alunos.

Promover metodologias de planeamento, acompanhamento e supervisão de estágio mais ativas, que permitam melhorar os indicadores de emprego nos locais de estágio curricular e nos setores respetivos, logo após o final da licenciatura.

## **6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### **Perguntas 6.1. a 6.5.**

#### 6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

#### 6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

#### 6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Não

#### 6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

#### 6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Não

### **6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas**

## **e artísticas**

### 6.6.1. Apreciação global

Foram identificados oito centros de investigação externos à Instituição, dos quais cinco estão classificados pela FCT. Há um docente filiado em cada um dos centros de investigação.

Foi anexado um mapa resumo de publicações científicas do corpo docente, mas em alguns casos trata-se de comunicações e não de publicações, com alguns artigos da área científica do Turismo, embora com necessidade de incrementar este número, essencialmente em revistas internacionais de referência.

Foram indicadas algumas atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na AC fundamental do CE.

Não foram indicados projetos nacionais e internacionais desenvolvidos na área do CE.

A participação dos docentes e investigadores do CE, em algumas instituições científicas reconhecidas na AC (com excelente. Ex: GOVCOPP), ajuda a cumprir alguns critérios para a promoção de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível na AC do CE. Assim, deve aumentar-se a produção científica e os docentes têm de trabalhar mais em rede, quer interna quer com pares do exterior, com IES portuguesas e estrangeiras.

### 6.6.2. Pontos fortes

O corpo docente é composto por três doutorados na área fundamental do ciclo de estudos, uma doutorada em área afim mas com produção científica na área do Turismo, o que apresenta grande potencialidade para aumentar a produção científica, nomeadamente através de atividades de investigação e desenvolvimento baseadas na experiência, na publicação de artigos científicos em revistas científicas internacionais com revisão por pares e com “bom” fator de impacto, assim como projetos conjuntos com entidades públicas e privadas, assim contribuindo para a inovação e o desenvolvimento do turismo, particularmente a nível regional.

### 6.6.3. Recomendações de melhoria

Maior participação dos docentes em projetos de investigação e desenvolvimento de parcerias de investigação nacionais e internacionais.

Envolver os estudantes na investigação científica, nomeadamente através de projetos.

Melhorar os índices de investigação e publicação na área do ciclo de estudos, essencialmente em revistas internacionais de referência.

Todos os docentes da área fundamental do CE deverão estar filiados a centros de investigação e, se possível, criar grupos de trabalho nos centros melhor classificados na AC, pois contacta-se uma certa atomização nas integrações em CI.

## **7. Nível de internacionalização**

### **Perguntas 7.1. a 7.3.**

#### 7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Sim

## 7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

## 7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Não

## 7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

### 7.4.1. Apreciação global

Registam-se elevadas taxas de alunos internacionais matriculados no CE e em mobilidade Erasmus, sendo encorajada a mobilidade de estudantes e do pessoal docente do CE.

No entanto, os indicadores dos docentes poderiam ser mais favoráveis e não há evidência de docentes a integrar redes internacionais de investigadores, em áreas de especial interesse para o CE, quer da IES, da própria região e do país.

### 7.4.2. Pontos fortes

A elevada percentagem de alunos estrangeiros matriculados no CE e de alunos em mobilidade académica e de estágio, demonstra que a IES possui uma estratégia bem definida para a internacionalização.

### 7.4.3. Recomendações de melhoria

Aumentar o número de bolsas do Programa Erasmus+ no CE, de modo a permitir aumentar o número de alunos a realizar mobilidade académica e/ou de estágio.

Promover a integração de docentes em redes internacionais de investigadores em áreas de especial interesse do CE, de acordo com a necessidade de melhoria do seu nível de internacionalização.

## 8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

### Perguntas 8.1 a 8.6

#### 8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

#### 8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Em parte

#### 8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

#### 8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

##### 8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

NA

### **8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade**

#### 8.7.1. Apreciação global

Como instrumentos de monitorização e reflexão, destacam-se dois documentos de referência elaborados anualmente: relatório síntese de avaliação dos cursos e relatórios de autoavaliação de cada curso elaborado pelas Comissões Técnico-científicas dos Cursos (CTCC), que são constituídas pelo coordenador do curso, 3 docentes e 3 alunos (um por cada ano curricular). Os relatórios elaborados e os resultados obtidos através dos questionários aplicados permitem a reflexão entre docentes e alunos dos cursos com vista à superação dos problemas detetados, também com o recurso a entrevistas e à avaliação por questionário das UCs. Existem assim alguns mecanismos de garantia da qualidade do CE e das atividades desenvolvidas pela CTCC para apoio aos processos de ensino e aprendizagem.

O CC, com a colaboração da CTCC, coordena os programas das UCs, as metodologias de avaliação, garantindo o cumprimento dos objetivos de ensino/aprendizagem e as atividades de tutoria e de estágio. Promove também, reuniões com docentes e alunos, com o objetivo de superação de problemas detetados e informam o DUO sobre o desempenho dos docentes do curso. A estrutura definida é adequada à coordenação estratégica e operacional dos procedimentos e dos mecanismos de garantia da qualidade do CE.

Existe um procedimento de avaliação do desempenho do pessoal docente que promove a sua competência científica e pedagógica e a sua atualização, que integra uma grelha onde são referidas as atividades desenvolvidas no triénio nas dimensões científica, pedagógica e organizacional.

Para a avaliação do pessoal não docente, obedece-se à legislação em vigor para a função pública - SIADAP, com algumas especificidades e de acordo com um regulamento de Avaliação do Desempenho dos Trabalhadores Não-docentes da IES, mas não são descritas ações previstas e periódicas de atualização profissional.

#### 8.7.2. Pontos fortes

Existe uma estrutura operacional para gerir os parâmetros de qualidade definidos, gerando debates, visando a melhoria contínua da Garantia de Qualidade do Programa.

Existe um procedimento de avaliação do desempenho do pessoal docente e do pessoal não-docente, que pretendem promover a sua competência científica e pedagógica, bem como a sua atualização.

#### 8.7.3. Recomendações de melhoria

É recomendável evidenciar a tendência de desempenho dos indicadores de qualidade com o acompanhamento das ações realizadas e da sua eficiência, comprovando que os mecanismos de

garantia de qualidade vigentes funcionam na realidade do CE.

Devem ser previstas e descritas ações periódicas de atualização profissional, que também contribuam para atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem do CE.

## **9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria**

### 9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Seguindo as recomendações de revisão da anterior CAE, foram realizadas ações nas seguintes áreas:

- Condições de acesso ao curso
- Docente responsável pela coordenação da implementação do ciclo de estudos
- Objetivos gerais do ciclo de estudos
- Organização interna e mecanismos de garantia de qualidade
- Recursos materiais
- Parcerias
- Estágios
- Pessoal docente
- Alunos e ambientes de ensino / aprendizagem
- Organização de Unidades Curriculares; Metodologias de Ensino / Aprendizagem
- Resultados académicos
- Resultados da atividade científica, tecnológica e artística
- Internacionalização

Relativamente à melhoria do CE verificam-se diferentes níveis de impacto nas metas de melhoria pretendidas. A fim de conhecer a realidade dos avanços em cada uma das áreas, é recomendada uma avaliação, identificando / quantificando os objetivos a serem alcançados e as próximas etapas a realizar.

Considera-se que as medidas de melhoria do CE e demais alterações sinalizadas foram implementadas desde a avaliação anterior, tendo sido oportunas e relevantes no contexto da sua melhoria contínua, sobretudo nas áreas descritas, pois as recomendações foram globalmente consideradas e mesmo ampliadas a áreas não sinalizadas na primeira avaliação. A CAE concorda com a generalidade das propostas de ações de melhoria, que poderão beneficiar o desempenho global do CE, mas sugere-se a concertação das partes para a conceção e implementação de um plano de ação exequível, que considere a exequibilidade por fases.

### 9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

São identificados 20 pontos como pontos fracos, com ações recomendadas para melhorá-los. Estas propostas de ação de melhoria futura são oportunas e relevantes no seu conjunto.

Cada ação tem uma certa prioridade atribuída, um tempo de início recomendado e um indicador de medição para controlar o grau de implementação. No entanto, o conjunto de ações programadas, para serem implementadas num período relativamente curto de tempo, exigiria um planeamento realista, identificando os recursos necessários e a sua disponibilidade, responsabilidades atribuídas, etc., de modo a que, por outras palavras, torna-se necessário um plano de implementação.

## 10. Reestruturação curricular (se aplicável)

### 10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

NA. Propõe-se uma reflexão aprofundada sobre o plano de estudos atual e o peso de ECTS das UC, designadamente das línguas, repensar as práticas profissionais, e outras UC que têm de ser adequadas e aplicadas às necessidades do mercado de trabalho nos vários setores do turismo. Esta sugestão resulta da auscultação muito oportuna a docentes, alunos e diplomados sobre a estrutura curricular e o processo de aprendizagem no CE.

Também se indica a necessidade de cumprimento do regulamentado, designadamente das componentes do calendário escolar e no que concerne às épocas de avaliação, evitando a dificuldade de gestão das atividades académicas por parte dos alunos.

## 11. Observações finais

### 11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

Em resposta à pronúncia apresentada pelo IPBeja, que incide sobre o relatório preliminar da CAE, no âmbito da avaliação do CE em Turismo, os seus responsáveis reconhecem a importância de já considerarem oportunas as diversas recomendações e sugestões de melhoria do curso de Turismo. Existe congruência entre as indicações dadas pela CAE e as evidências e fragilidades identificadas no relatório com as medidas a serem desenvolvidas pela IES com vista à melhoria do CE (cf. pronúncia do IPBeja) e ao melhor cumprimento dos requisitos legais. Assim, consideramos muito oportuna esta interpretação pedagógica das indicações apresentadas pela CAE, pelo que nos congratulamos pelo plano de ações evidenciadas no âmbito da pronúncia, que permite compreender o interesse da IES em vir a cumprir os requisitos insuficientes indicados a 4 níveis neste CE. Neste sentido, a análise feita pelos responsáveis da IES aos principais pontos apresentados no relatório preliminar, relativos às recomendações da CAE, relacionadas quer com a adequação do corpo docente e uma reestruturação do plano de estudos, quer com o desenvolvimento de uma maior investigação científica e um aumento da internacionalização do CE serão, naturalmente, tidas em conta e servirão de ponto de partida para o trabalho já em curso. Face à pronúncia apresentada pela IES às recomendações e ao parecer da CAE, e segundo o enquadramento legal em vigor, esta Comissão entende que os seguintes pontos não estão cumpridos (cf. observações adicionais): corpo docente; investigação; internacionalização; reestruturação do plano de estudos.

Pelo atrás exposto, entende esta CAE manter a decisão previamente assumida.

### 11.2. Observações

#### 1. Corpo docente

O corpo docente não cumpre os requisitos legais na totalidade, pelo que a IES deverá fazer um esforço considerável, sobretudo para integrar especialistas para assegurar as UC de cariz mais prático e técnico, por exemplo Actividades de Alojamento Turístico, Actividades de Intermediação Turística, entre outras UCs da AC do Turismo.

Neste âmbito a IES concorda que:

- a Coordenadora do CE poderá colaborar mais na docência e nas diversas atividades;
- é oportuno estimular os docentes a realizar programas de doutoramento de acordo com as necessidades de especialização do corpo docente, bem como a contratação de especialistas, não doutorados, de reconhecida experiência e competência profissional na área de Turismo;
- os valores elevados de carga letiva de alguns docentes e o facto de alguns docentes assumirem também funções em cargos organizacionais.

## 2. Investigação

Na investigação verifica-se um necessário investimento na produção e na pesquisa reconhecidas na AC de Turismo pelo que a IES considera necessário aumentar a participação dos docentes em projetos de investigação e de parcerias nacionais e internacionais, pelo que promoverá o envolvimento de estudantes e de ex-alunos através da contratação de bolseiros para novos projetos, bem como o maior envolvimento dos docentes integrados em CIs. A IES homologou o Regulamento de Apoio à Participação em Eventos e à Publicação Técnica-Científica do IPBeja, o que também poderá ser uma forma de melhor apoiar os docentes na necessidade de publicar no CE.

## 3. Internacionalização

Ao nível da mobilidade dos estudantes, o CE é dos cursos do IPBeja que tradicionalmente regista o envio de mais alunos para IES estrangeiras, com vista à realização de um período de estudos e também, embora em menor número, para a realização de estágio. Porém, reconhece-se a necessidade de alargar ainda o potencial de internacionalização no que diz respeito à participação em redes de investigação internacionais do Turismo, sobretudo envolvendo mais os docentes nesta melhoria.

## 4. Plano de estudos

A IES refere que a recomendação foi acolhida pela Coordenação do Curso, sendo de notar que já se encontra em curso o processo de elaboração de uma proposta de reestruturação do plano de estudos, considerando as recomendações sugeridas relativamente à reestruturação curricular, que serão naturalmente tidas em conta.

### 11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

## 12. Conclusões

### 12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A Coordenadora do CE é doutorada na AC fundamental (Turismo) e possui um perfil académico adequado para orientar a Comissão que a coadjuva, mas incentiva-se um maior envolvimento nas várias dimensões da gestão curricular e escolar do CE. O corpo docente cumpre 2 dos requisitos legais, designadamente de corpo docente próprio (13 ETI - 91,23%) e academicamente qualificado (9 ETI - 63,16%). Porém, constata-se um rácio baixo para o cumprimento do corpo docente especializado, apesar de haver 3 docentes doutorados na área do Turismo. Os doutores em AC afins deverão investir mais em produção científica relevante na área fundamental do CE ou qualificar-se na AC do Turismo, mas constata-se não haver inscritos em doutoramento. Verifica-se que não há docentes com título de especialista a lecionar na AC fundamental do CE, pelo que não se atinge o rácio mínimo de 50% de ETI legalmente requerido. Há alguns docentes com carga letiva excessiva e muitas UC diferentes, sobretudo na AC de Turismo. Alguns docentes lecionam várias UC no mesmo semestre à mesma turma, pelo que é importante que a Comissão de Coordenação do CE possa articular e colaborar também na DSD para monitorizar o ensino-aprendizagem adequado ao Turismo, para contribuir para a consolidação da formação no CE.

O pessoal não docente das diversas áreas/departamentos da IES tem ação transversal e não fornece

apoio administrativo direto às operações do CE, pelo que é necessário fomentar mecanismos de suporte direto às atividades de Coordenação de Curso e às outras atividades de cariz mais extracurricular, como os vários eventos e atividades organizados pelos docentes e discentes de Turismo. O pessoal não docente indicado é referente à UO e à IES, constatando-se que a dimensão do campus da instituição IPBeja permite uma boa proximidade no apoio dos vários serviços que são transversais às UOs, quer à ESTIG quer ao ciclo de estudos em apreço. O pessoal não-docente pode ser considerado adequado em número e regime de trabalho mas o nível de qualificação pode ainda ser melhorado, sobretudo com formação superior. O IPBeja deve valorizar a formação do pessoal não docente, sobretudo a formação específica para as funções profissionais e técnica de diversa natureza, com apoio à sua inscrição em cursos técnicos e superiores de aperfeiçoamento ministrados com vista a melhorar a eficácia no desempenho das suas funções para a necessária modernização administrativa.

O número de alunos inscritos no CE nos últimos três anos é adequado ao seu funcionamento sustentável, sendo observada uma tendência consistente de ligeiro crescimento da procura inicial. Contudo, preocupa de sobremaneira o abandono escolar constatado e os fracos indicadores da eficiência formativa. As taxas de sucesso do curso são elevadas, sendo a média superior a 90%, mas indica que, por exemplo, na UC de Introdução ao Turismo esta taxa desceu significativamente nos últimos 3 anos. O cenário positivo requer a continuidade de um contacto próximo entre a Comissão de Curso e os docentes, ao nível de uma melhoria dos conteúdos, forma de lecionação e apreensão das matérias por parte dos alunos, metodologias de avaliação, entre outros aspetos curriculares. A Comissão tem procurado melhorar as taxas de insucesso escolar com a adoção de medidas específicas, pelo que se recomenda o reforço da calendarização das reuniões com o intuito da promoção da aprendizagem no CE.

Foram identificados oito centros de investigação externos à Instituição, dos quais cinco estão classificados pela FCT. Há um docente filiado em cada um dos centros de investigação. A participação dos docentes e investigadores do CE, em algumas instituições científicas reconhecidas na AC (com excelente. Ex: GOVCOPP), ajuda a cumprir alguns critérios para a promoção de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível na AC do CE. Assim, deve aumentar-se a produção científica e os docentes têm de trabalhar mais em rede, quer interna quer com pares do exterior, com IES portuguesas e estrangeiras.

Registam-se elevadas taxas de alunos internacionais matriculados no CE e em mobilidade Erasmus, sendo encorajada a mobilidade de estudantes e do pessoal docente do CE. No entanto, os indicadores dos docentes poderiam ser mais favoráveis e não há evidência de docentes a integrar redes internacionais de investigadores, em áreas de especial interesse para o CE, quer da IES, da própria região e do país, reforçando a necessidade de melhoria do nível de internacionalização do CE.

A estrutura definida é adequada à coordenação estratégica e operacional dos procedimentos e dos mecanismos de garantia da qualidade do CE, pois o CC, com a colaboração da CTCC, coordena os programas das UCs e procura o bom funcionamento do curso. Existe um procedimento de avaliação do desempenho do pessoal docente que promove a sua competência científica e pedagógica e a sua atualização, que integra uma grelha onde são referidas as atividades desenvolvidas no triénio nas dimensões científica, pedagógica e organizacional.

Considera-se que as medidas de melhoria do CE e demais alterações sinalizadas foram implementadas desde a avaliação anterior, tendo sido oportunas e relevantes no contexto da procura da sua melhoria contínua. Porém, a melhoria do CE exige diferentes níveis de impacto nas metas de melhoria pretendidas. A fim de conhecer a realidade dos avanços em cada uma das áreas, sendo



recomendada uma avaliação, identificando / quantificando os objetivos a serem alcançados e as próximas etapas a realizar através de um plano de ação realista.

A partir da análise feita na visita propõe-se uma reflexão aprofundada sobre o plano de estudos atual e o peso de ECTS das UC, designadamente das línguas, repensar as práticas profissionais, e outras UC que têm de ser adequadas e aplicadas às necessidades do mercado de trabalho nos vários setores do turismo. Esta sugestão resulta da auscultação muito oportuna a docentes, alunos e diplomados sobre a estrutura curricular e o processo de aprendizagem no CE. Também se indica a necessidade de cumprimento do regulamentado na IES, designadamente das componentes do calendário escolar e no que concerne às épocas de avaliação, evitando a dificuldade de gestão das atividades académicas reportada pelos alunos.

#### 12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

#### 12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

1

#### 12.4. Condições:

Há aspetos positivos no ACEF no CE de Turismo que são confirmados através da auscultação dos agentes educativos na visita à ESTIG. Contudo, é necessário considerar os critérios insuficientes, particularmente os relativos ao incumprimento dos requisitos legais em termos do pessoal docente, que nos conduz a propor a acreditação condicional deste CE. Face às evidências mencionadas no relatório e à legislação vigente, a IES deve considerar que:

1. Embora exista um corpo docente do CE com boa qualificação e estabilidade na IES a TI, será necessário integrar docentes que aumente o rácio do corpo especializado na AC fundamental (Turismo), que não cumpre os requisitos legais. A falta de corpo docente próprio e em número adequado nesta AC conduz à lecionação de muitas UCs pelo docente e a carga letiva excessiva, no mesmo semestre, pelo que se sugere rever a duração de aulas com muitas horas seguidas, por razões pedagógicas. É necessário que a IES demonstre interesse na área do Turismo e recrute docentes especializados em domínios setoriais, com experiência profissional relevante e contratá-los para as UCs mais técnicas desta AC fundamental, podendo desenvolver investigação aplicada e relevante para os setores do turismo, potenciando a publicação relevante a partir de estudos aplicados na região do Alentejo. Os doutorados noutras AC devem demonstrar mais capacidade de investigação e/ou publicações significativas com periodicidade regular na AC predominante do CE. A IES deve tomar as medidas necessárias para que o rácio do corpo docente especializado aumente consideravelmente e se aproxime do mínimo exigido (50%). Recomenda-se o prazo de um ano para o corpo docente cumprir com os requisitos legais.

2. A instituição continua a possuir um potencial de investigação e de produção científica muito débil na AC fundamental do CE, como se comprova da análise na secção 6. Considera-se que esta fragilidade também está diretamente relacionada com o reduzido número de docentes especializados em Turismo, que deverão estar mais implicados em atividades de investigação, investigação orientada ou desenvolvimento experimental. Recomenda-se o prazo de três anos para o corpo docente demonstre maior capacidade de produção científica, com exemplos concretos de projetos e/ou publicações científicas em revistas internacionais com revisão por pares na AC fundamental do CE.

3. A internacionalização da instituição na AC do Turismo é também limitada, pois não há evidência de docentes a integrar redes internacionais de investigação na AC do CE, quer da IES, da própria região e do país, devendo-se promover a mobilidade docente com vista à promoção da interação em redes no Turismo e com resultados na produção científica. Dada a importância que a internacionalização representa na AC fundamental do CE, recomenda-se um prazo de três anos para que a instituição possa alargar consideravelmente o número de acordos bilaterais com outras

instituições europeias e integrar redes temáticas da educação em Turismo, como exemplo da ATLAS ou da TEdQual (OMT).

4. A análise do plano de estudos e a auscultação, durante a visita, muito oportuna a docentes, alunos e diplomados, sobre a estrutura curricular e o processo de aprendizagem no CE, conduz-nos a propor uma reflexão aprofundada sobre o plano de estudos atual e o peso de ECTS das UC, designadamente das línguas, repensar as práticas profissionais, e outras UC que têm de ser adequadas e aplicadas melhor às necessidades do mercado de trabalho nos vários setores do turismo, sobretudo a nível regional.

Constata-se a necessidade de algumas UCs da AC fundamental do CE como, por exemplo, no âmbito de Planeamento Turístico, Itinerários Turísticos, SIG associados à UC de Geografia, métodos e técnicas de investigação (análise quantitativa e qualitativa), e as tecnologias aplicadas, como por exemplo, NewHotel na UC de Gestão Hoteleira, Galileo no âmbito de Agências de Viagens e de Operadores Turísticos, designadamente apostando em especialistas que trabalham diariamente com o software a lecionar.

Recomenda-se o prazo de um ano para o ciclo de estudos cumprir com este requisito de atualização e adequação curricular.

Assim, do diagnóstico consideram-se as seguintes condições: no prazo de 1 ano, o corpo docente deve cumprir os requisitos legais e o plano de estudos deve considerar uma reestruturação curricular oportuna; no prazo de 3 anos, desenvolver a investigação e ampliar a internacionalização no CE.